

para eventual fornecimento, de forma parcelada, de livros nacionais e estrangeiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

SESSÃO PÚBLICA: 22/10/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 07 de outubro de 2020.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 587997

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/TJPA/2020

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas urbanas e vetores, desinsetização, desratização e descupinização nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, localizadas na Capital e no Interior do Estado do Pará, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 23/10/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 07 de outubro de 2020.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 588167

Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016; art. 25, inciso I, art. 25-A, § 2º, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020 e art. 36 da Lei Complementar nº 039/2002; em favor de Mauro Andre Figueiredo dos Santos, filho maior inválido do ex-servidor VICENTE MOREIRA SANTOS, falecido em 11/06/2020, com base na remuneração do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo TCE-CT-603, Classe A, Nível 03, matrícula nº 0698121, no valor mensal de R\$ 8.364,24, tendo em vista o que consta do Expediente nº 2020/02850-8.

Protocolo: 588290

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 36.177, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Memorando nº 052/2020 - CPAD, protocolizado sob o Expediente nº 519214/2020;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL		PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL			A contar de:	
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI		Nv
0101361	DIOGENES DA SILVA FIORESE	Auditor de Controle Externo -Administrativo/Direito TCE-CT-607	A	01	Auditor de Controle Externo -Administrativo/Direito TCE-CT-607	A	02	03/07/2020

Protocolo: 588005

PORTARIA Nº 36.179, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Memorando nº 055/2020 - CPAD, protocolizado sob o Expediente nº 519220/2020;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL		PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL			A contar de:	
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI		Nv
0101453	VANESSA ROCHA FERREIRA	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A	01	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A	02	03/07/2020

Protocolo: 588000

PORTARIA Nº 36.272, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Memorando nº 053/2020 - CPAD, protocolizado sob o Expediente nº 519216/2020;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL		PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL			A contar de:	
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI		Nv
0101457	JOSÉ WALTER RABELO DIAS FILHO	Auditor de Controle Externo -Direito TCE-CT-603	A	01	Auditor de Controle Externo -Direito TCE-CT-603	A	02	03/07/2020

Protocolo: 588028

PORTARIA Nº 36.178, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Memorando nº 054/2020 - CPAD, protocolizado sob o Expediente nº 519218/2020;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL		PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL			A contar de:	
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI		Nv
0101455	JUSCELINO DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A	01	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A	02	03/07/2020

Protocolo: 588004

PORTARIA Nº 36.176, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da cláusula nona do contrato nº 08/2017, celebrado entre esta Corte de Contas e a empresa JET Transportes Ltda., conforme abaixo descrito:

Cláusula nona: substituir, a partir do dia 01/10/2020, a fiscalização do contrato, designando como fiscal o servidor Alfredo Cláudio de Assis Oliveira e como fiscal substituto o servidor Luiz Eduardo Souza Corrêa.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

O presente Termo tem por fundamento o Parecer nº 323/2019 da Procuradoria constante às fls. 211/212 dos autos do expediente nº 2014/08599-2. Belém, 01 de outubro 2020

Alberto Vieira de Souza Junior

Secretário de Administração

Protocolo: 588149

PENSÃO

PORTARIA Nº 36.274, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e as seguintes fundamentações legais do Estado do Pará: art. 6º, inciso I da Lei Complementar nº 39/2002; art. 14, inciso X, § 1º da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016; art. 25, inciso I, art. 25-A e art. 36-A da Lei Complementar nº 039/2002, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020 e art. 36 da Lei Complementar nº 39/2002; em favor de ANA CRISTINA MARTINS DA SILVA, companheira do ex-servidor EDIR COSTA PEREIRA DE SOUZA, falecido em 03/04/2020, com base na remuneração do cargo efetivo de Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404, Classe D, Nível 04, matrícula nº 0179361, no valor mensal de R\$ 5.086,52, tendo em vista o que consta do Expediente nº 2020/41344-0.

Protocolo: 588287

PORTARIA Nº 36.275, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e as seguintes fundamentações legais do Estado do Pará: art. 6º, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002; art. 14, inciso XI da